



**ATA Nº. 038**

-----Ao Décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e apreciação do pedido de apoio à Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1-** Aprovar a Informação de início de procedimento 07/2022/Empreitadas e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº07/2022 - no valor 35.300,00€ (trinta e cinco mil e trezentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.2-** Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 07/2022 - Limpeza e reparação de bermas e valetas – Gestão de faixas de combustível as empresas “Relvas, Nunes e Luz, Lda.” Nif: 500401489, Greenseason, Unipessoal, Lda., Nif: 510704450 e Multigolf – Sociedade de Construções, Lda., Nif: 503280178 pelo valor base de 35.300,00€ (trinta e cinco mil e trezentos euros) +IVA, conforme procedimento de empreitada nº 07/2022. -----

**Ponto 1.3 -** Extinguir o procedimento 31/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de viatura ligeira de passageiros e viatura ligeira de mercadorias com báscula”, de acordo com o ponto a) do nº1 do artigo 79º e o nº1 do artigo 80º do CCP é revogada a decisão de contratar relativa ao procedimento 31/2022/Bens e Serviços. -----

**Ponto 1.4 -** Extinguir o procedimento 100/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de 1 triciclo motorizado”, de acordo com o ponto c) do nº1 do artigo 79º e o nº1 do artigo 80º do





CCP é revogada a decisão de contratar relativa ao procedimento 100/2022/Bens e Serviços. -----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de subsídio ao Clube Desportivo Recreativo Quarteirense, para apoio anual, no montante de 4.000,00€<sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar o pedido feito tardiamente, pela Sociedade e Recreio Popular de Paderne, relativo à Procissão da Senhora dos Passos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_ 

O Secretário, \_\_\_\_\_ 

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_ 

1º Vogal, \_\_\_\_\_ 

2º Vogal, \_\_\_\_\_ 

3º Vogal, \_\_\_\_\_ 

4º Vogal, \_\_\_\_\_ 

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----